DECRETO Nº4.171 DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 162.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 67.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 04 – R$ 36.500,00 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família - PSBF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 162.000,00
31.90.04.00.02	Contratação por Tempo Determinado	R$ 67.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.116 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 36.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 90.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família - PSBF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 67.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.116 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 10.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 2.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 22.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.1.029 – Subvenção Social à Associação de Assistência a Criança São Vicente de Paulo
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$	72.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de março de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/03/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05/BIM Nº 040
Rúbrica
Mat. 01/2484